CONGREGAÇÃO

FDRP

ATA

118ª Sessão Ordinária
de 04/03/2022

ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezenove minutos, por videoconferência pela plataforma Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Maria Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Silvana Martins Mishima e Umberto Celli Junior, os Representantes Discentes de Graduação, Juan Moreira Giatti, e de Pós-Graduação, Marcus Vinicius Bellizzi (suplente), e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita. Presentes, também, o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente o Professor Raul Miguel Freitas de Oliveira e Ac. Saulo Simon Borges. Participaram da reunião como convidados os Servidores Claudia Sarkis Rezende, Éder Gonçalves de Pádua, Gisele Cristina dos Santos, Maria José Carvalho de Oliveira, Rafael Souza de Marchi, Vania Cristina Vasconcellos Prudencio e Waldemar Fernandes Filho. O **Sr Diretor** diz que esta deverá ser a última reunião não presencial da Congregação depois de dois anos de distanciamento social em razão da Covid-19. Pede desculpas pelo atraso, pois vieram de uma reunião delongada do CTA. Havendo número legal, o Sr Diretor agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 118ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1 Ata da 115ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 03/12/2021.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 115ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 03/12/2021, é aprovada por unanimidade (dezenove membros). **1.2 Ata da 116ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 07/01/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 116ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 07/01/2022, é aprovada por maioria (dezoito votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco). **1.3 Ata da 117ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 04/02/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 117ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 04/02/2022, é aprovada por maioria (dezoito votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco). **2. Comunicações da Diretoria.** O **Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua,** comunica: **A)** Boas-vindas aos Representantes Discentes de Graduação junto à Congregação: Juan Moreira Giatti (titular) e Maria Eduarda Ruas Guimarães (suplente). Mandato de ambos é de 01/03/2022 a 28/02/2023. **B)** Portaria Interna nº 005/2022, de 04/02/2022: Dispõe sobre a eleição para representação docente e respectivo suplente junto ao Conselho Gestor do *Campus*/USP de Ribeirão Preto. **C)** Portaria

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Interna 006/2022, de 07/02/2022: Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP. **D)** Portaria Interna 007/2022, de 07/02/2022: Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP. **E)** Portaria Interna 008/2022, de 21/02/2022: Dispõe sobre prorrogação do período de inscrição da eleição para representação docente e respectivo suplente junto ao Conselho Gestor do *Campus*/USP de Ribeirão Preto. **F)** 01/02/2022: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho foi nomeado como presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão Preto. **G)** 02/03/2022: a Profa. Dra. Eliana Franco Neme assumiu o cargo de Vice-Prefeita do *Campus* Administrativo de Ribeirão Preto. **H)** 22/02/2022: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho foi indicado para compor a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) da Universidade de São Paulo, junto com o Prof. Dr. Pedro Dallari, aqui presente. **I)** A partir de 04/03/2022, o Prof. Dr. Rubens Beçak assumirá o cargo de Assessor do Gabinete da Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo. **J)** A partir de 14/03/2022, a Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi irá compor a Comissão de Ética da Universidade de São Paulo. Eventos Realizados. **K)** No período de 14 a 18/02/2022 aconteceu o Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Foi aprovada e indicada por unanimidade, a Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti. **L)** Nos dias 17 e 18/02/2022 aconteceu o Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Foi aprovado e indicado por unanimidade o Prof. Dr. Alessandro Hirata. **M)** Seminários: Ribeirão Preto e Região e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP abrigará, no ano de 2022, 17 seminários temáticos sobre os ODS da ONU 2030 na região de Ribeirão Preto. Data do primeiro seminário: 16/03, 19h. Docente responsável: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **N)** O Programa de Bem Estar vai realizar a sua primeira oficina presencial. Com o apoio do CEFER teremos 5 dias voltados à prática e aprendizagem do Frisbee. Inscrições no link: bit.ly/3pdRDTN, disponibilizado no site. **O)** A Sala de Bem-Estar busca voluntárias e voluntários para ministrar oficinas em áreas relacionadas à cultura, esportes, lazer e bem-estar. Inscrições: bit.ly/3ImnOTL, disponibilizado no site da Faculdade. Próximos Eventos. **P)** **Nos dias 30, 31/03 e 1º/04/2022** acontecerá o Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Candidatos inscritos: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Profa. Dra. Cintia Rosa Pereira de Lima. **3. Eleição. 3.1 Eleição de seis membros docentes, titulares e respectivos suplentes, junto à Comissão de Pós-Graduação, tendo em vista o término dos mandatos em 05/03/2022.** A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que a eleição será pelo sistema Helios Voting da USP, que já está com todos os orientadores credenciados da Pós-Graduação, tanto para titular quanto para suplente. Encaminhará o link e o horário será das 14h15 até às 15h para a votação. Receberam no e-mail o acesso e a senha para votar. O **Sr Diretor** diz que são elegíveis, de acordo com a Universidade, todos os professores credenciados no Programa neste momento. Segundo o texto do Regimento do Programa não há limites de reconduções. Gostaria de fazer como tem visto nos Conselho Superiores, como no

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Conselho Universitário. Todos são elegíveis, então, todos podem votar em qualquer um. Mas, convém que façam propostas, indicando pessoas que foram consultadas, que têm interesse em participar como titulares ou suplentes. Essas são apenas indicações, para assegurar boa representatividade nos diferentes projetos e outras preocupações importantes, também dos gêneros. Abre para manifestações de indicações acerca disso. Gostaria que tivessem na CPG pelo menos um representante titular representando cada projeto do Programa. O programa tem quatro projetos. Esse, talvez, seja o momento que, oficialmente, essas pessoas deverão se encontrar, sem prejuízo de outras iniciativas que o Prof. Guilherme e o Prof. Jair organizam. Pergunta se há indicações. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que tem algumas indicações, mas vai se limitar, por enquanto, a uma, que é do projeto que faz parte. O Prof. Eduardo é o coordenador do projeto. Salvo equívoco, acredita que o Prof. Eduardo nunca foi titular da CPG, de tal modo que essa é sua primeira indicação para titular. O **Sr Diretor** pergunta ao Prof. Guilherme se tem mais indicações. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que sim. Na linha do que foi colocado, indicaria os demais coordenadores de projeto, exceto o Prof. Marcio, que é coordenador de projeto, mas é o Vice-Diretor. Pelo que conversaram o Prof. Marcio não teria interesse nesse momento, se não estiver equivocado. Então, indicaria, nessa linha, o Prof. Nojiri e o Prof. Paulo. O **Sr Diretor** pergunta ao Prof. Marcio se pelo projeto indicaria alguém. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que sim, pelo projeto indica o Prof. Thiago Marrara. Conforme conversaram não convém que assuma. O **Sr Diretor** pergunta se os suplentes dos projetos indicariam também. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que, nessa linha de indicações por projeto, não falou com a Profa. Fabiana, mas o nome dela foi lembrado nessas questões por ter participado desde o início. É uma boa indicação, ela está presente e pode confirmar. Sugere a Profa. Fabiana pois ela tem um profundo conhecimento nesses trâmites do Pós. O **Sr Diretor** pergunta se tem outras indicações para titular, falta pelo menos mais uma. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que a Profa. Maria Paula manifestou interesse. É um grupo pequeno de seis titulares e seis suplentes, com treze ou quatorze professores. Então, na verdade, todos vão precisar fazer parte. Nessa linha, a Profa. Maria Paula manifestou interesse, como titular ou suplente. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, nesse sentido, gostaria de reforçar a presença da Profa. Maria Paula e da Profa. Fabiana, para manter uma homogeneidade de gêneros. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que, sem dúvidas, além da questão de gênero, pela questão do conhecimento e experiência. A Profa. Flavia, também, foi consultada, mas ela declinou, por isso não sugeriram, mas é um nome que respeita muito para a composição. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** agradece pelo seu nome ter sido indicado, mas declina da indicação. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran** diz que é um momento de grande sobrecarga em várias frentes, mas que se mantém a disposição. O **Sr Diretor** diz que gostaria de receber indicações para suplentes. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que, pelo projeto Ambientes, indicam a Profa. Maria Hemilia. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que, pelo projeto de Ética, pensaram na Profa. Juliana. Não sabem a situação jurídica da Profa. Juliana. Se não houver problema, poderia ser a Profa. Juliana. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que até gostaria de perguntar ao Prof. Ignácio, porque a Profa. Juliana faz parte da

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Comissão de Pesquisa e durante esse tempo nunca participou das reuniões, por ela estar afastada. Pergunta se caberia votar em alguém com afastamento. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que não tinha notícia oficial, por isso perguntou. Viu pelo Facebook a Profa. Juliana se despedindo do cargo no Governo Federal. Não sabe se ela está voltando para a Faculdade, por isso pensou no nome da Profa. Juliana. O **Sr Diretor** pergunta se o Prof. Ignácio acompanhou a pergunta da Profa. Flavia. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, com afastamento, não poderia ser votada para integrar alguma das Comissões. O **Sr Diretor** diz que a Profa. Fabiana fez uma manifestação no chat de que ela preferiria não participar. Mas, gostaria de insistir na sua participação, se for possível, porque ela é valiosíssima. Até em homenagem da necessidade da continuidade da memória, gostaria de instar a Profa. Fabiana a assumir esse encargo, dentre tantos que tem assumido. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** reforça a questão da Profa. Fabiana. No projeto Ética não tem mais membros para indicar, pois já faz parte, e o Prof. Eduardo e Profa. Maria Paula já foram indicados para titular. Então, por isso, teria que ser um suplente de outro projeto, no lugar da Profa. Juliana. O **Sr Diretor** faz a sugestão da indicação da Profa. Cynthia Soares Carneiro e da Profa. Iara Pereira Ribeiro para suplentes. Indicaria também a Profa. Flavia, mas ela disse que não participará. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** sugere a indicação do Prof. Camilo e do Prof. Rubens para uma das suplências. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Veslasco** pergunta se o Prof. Camilo está em alguma outra comissão permanente. Se não estiver, a sugestão do Prof. Guilherme para indicação do Prof. Camilo como titular ou pelo menos como suplente, é muito boa. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que são poucas pessoas, no caso o Prof. Marcio não vai poder, então diminui a quantidade, todos têm que colaborar. Acha que a Profa. Flavia poderia ficar como suplente e a Profa. Iara também. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, para terem Doutorado, é necessário que tenham a contratação de novos professores. Precisarão de mais professores para Graduação, Mestrado e Doutorado. Seu Departamento sempre quer mais e mais professores. O **Sr Diretor** diz que tem seis nomes para titular e seis nomes para suplentes. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari pergunta** como se faz o emparceiramento de suplente e titular, porque quando há eleição em chapa não tem dúvida, o suplente está emparceirado. Mas, nesse caso, como se fará, se é pela ordem. Pergunta em causa própria, pois essa é uma discussão que sempre surge em sua Unidade. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o Prof. Pedro colocou uma coisa muito importante. Como não e chapa não há vinculação. Em alguns lugares, já viu isso enquanto estava na Secretária Geral, uma possível regra não escrita, o mais votado é o suplente 1, o segundo mais votado é o suplente 2. Isso, por exemplo, aplicavam na CLR, na CAA, enfim, é uma ideia. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** pergunta se, então, o suplente não seria de um titular específico, ele seria suplente da Comissão. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que é suplente da Comissão, mas nada impede que deliberem informalmente. Como não há regra definida, podem definir a própria regra. Só comentou o que na Secretária Geral era uma prática, considerava o primeiro suplente mais votado como S1, segundo S2, S3, nessa ordem. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que faz sentido, porque se não há chapa como faz um emparceiramento, o critério para o emparceiramento.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Então, acha o critério melhor é esse. A suplência é suplência da Comissão na ordem dos votos recebidos. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o que pode acontecer é que todos os suplentes empatem nos votos. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que aí entra o critério de desempate do Estatuto da USP, o mais antigo. Acha esquisito haver emparceiramento e pergunta quem vai decidir. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que há um critério subjacente, que é a representação por projeto. Então, talvez, poderiam, com exceção do projeto do Prof. Guilherme, todos os outros terem essa parceria. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que faz sentido, é um critério objetivo. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que sim. O Prof. Guilherme indicou alguém como suplente, então, essa pessoa, naturalmente, seria suplente do projeto. E, no caso da Profa. Flavia, a Profa. Fabiana seria também. O **Sr Diretor** diz que está vendo a cédula e que não funciona assim. A cédula já exige que no primeiro voto escolha um titular e um suplente. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que é por isso que está sugerindo esse critério. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** pergunta como a cédula não permite, não entendeu. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que a cédula abre para a votação, você escolhe o membro titular, ela já indica a votação de um membro suplente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** pergunta se o suplente é daquele titular. Isso não é o sistema que determina. O Regimento não fala em chapa, como é a chapa para Diretor e Vice. Então, nesse ponto, quando era Secretário Geral, dizia que quem manda não é a STI, o instrumental, é o substancial. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que o Prof. Marcio disse que ele teria indicado uma suplência para o projeto, mas, na verdade, não tem como. A Profa. Juliana não pode e os demais são titulares, ou indicados para titulares, que é ele, Prof. Eduardo e Profa. Maria Paula. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que sobre a eleição, na realidade, não está entendendo, pois o sistema está para votarem no primeiro momento para titular. O **Sr Diretor** diz que não, primeiro ele pede um voto para titular e um voto para suplente e, após, abre outra cédula e outra cédula. Diz que não estão podendo votar em seis titulares e que não precisam utilizar o sistema. Tem uma proposta de encaminhamento, que votem sem o sistema. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que a única votação secreta que permanece na Universidade é a eleição. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que pode alterar para seis, que pode mexer no sistema. Em cinco minutos mexe no sistema e vai reenviar a senha, porque não pode ser a mesma. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que ficou com dúvida. Outro dia, em uma reunião, viu que em alguns lugares do Estatuto e do Regimento há previsão clara do voto secreto e outras não. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz ao Prof. Pedro que faltou fazer harmonização de normas "infra estatutárias". Mas, o que permanece hoje como única votação secreta na Universidade de São Paulo é a eleição. Então, aquelas outras que tinha, isso não tem mais. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz, um exemplo, a escolha dos representantes da Congregação no Conselho Universitário, não há menção que a votação é secreta. Apurou, tem Unidade que faz por aclamação, tem Unidade que faz voto secreto, não há uma regra escrita de voto secreto. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, como disse, falta harmonização no Estatuto e no Regimento. Mas, isso é claro, a única votação que permanece secreta na Universidade é a eleição. O **Prof. Dr. Pedro**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Bohomoletz de Abreu Dallari diz que é esquisito, se não há uma norma escrita dizendo que a votação é secreta. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que há sim, no Estatuto está. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que tem para algumas e não tem para outras. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o critério é votação secreta, a eleição, ponto. É o critério. É que isso não foi replicado, não foi feito o "refino" nas normas infra estatutárias. O **Prof. Dr. Pedro Bohomeltz de Abreu Dallari** diz que vai refletir sobre as observações. Mas, o Supremo tem entendido que, no caso do Congresso Nacional, se não há menção expressa à votação secreta, o princípio da transparência exige que ela seja pública. Mas, vai refletir. **4. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** Estão sendo finalizadas as matrículas da transferência interna para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Houve mais de quarenta inscritos para as cinco vagas. A última informação que teve, no entanto, foi da matrícula apenas de dois candidatos. Estão aguardando preencher todas as vagas disponíveis. **B)** Cumprimenta todos os ingressantes na Faculdade que vão realizar agora a matrícula para o semestre que se inicia. As matrículas estão sendo finalizadas pela Central Unificada de Matrículas. Aproveita esse comunicado também para parabenizar a Comissão que prepara a Semana de Recepção, que tem sido aguardada com tanta expectativa, porque já são vários anos sem atividades presenciais. É um momento de muita ansiedade para a Faculdade. Vão voltar a ter um grande público utilizando o espaço e certamente tem exigido bastante do Serviço Técnico Administrativo, serviço que tem sido realizado com muita competência. **C)** A grade horária enfrentou algumas propostas de revisão ao longo desse período. Acredita que estão agora, com articulação da Comissão de Graduação, Departamentos e Diretoria, muitos próximos a finalizá-la e apresentá-la no início da semana que vem a todos aqueles que vão poder começar o processo de matrícula em definitivo para o semestre que se inicia. **D)** Para finalizar, a Comissão de Sistematização do Projeto Político Pedagógico apresentou um ótimo relatório, também, que deve ficar à disponibilidade de todos os membros. Comentando os passos até aqui realizados, de avaliação e revisão do PPP e, também, apontando as próximas etapas que deverão ser concluídas ao longo desse semestre. **Comissão de Pesquisa**. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comunica: **A)** Foram feitos pela CPq a distribuição e a publicação dos anais de 2020. São os anais do seminário em parceria da Comissão de Pesquisa, na gestão do Prof. Caio, com a Comissão de Pós-Graduação de 2020. Tiveram o resultado final deles agora, no mês passado. Também estão sendo distribuídos aos autores para que tenham e depois insiram em seus *Lattes*. **B)** O ponto principal é que na primeira reunião do ano, aprovaram uma deliberação da CPq para a convalidação de outros tipos de pesquisas, de bolsas de pesquisas, que não unicamente a que tinham, a pesquisa IC sem bolsa e o PIBIC e CNPq. Abriram a possibilidade para a inclusão no sistema Atenas, de qualquer outro programa de pesquisa da USP, a exemplo, o PUB Pesquisa, e também outras agências de fomento. Então, essa covalidação serve muito para que no final o aluno, além de ter a certificação do projeto de pesquisa da USP ou agência de fomento responsável, também tenha a covalidação como horas em atividades complementares. Isso facilitará em termos de gestão e também dará mais fluxo para as entradas de pedidos de parecer. Tiveram pedidos no último momento do ano, agradece aos colegas Profa. Eliana, Prof. Víctor e

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Prof. Hirata, que no último momento ainda faziam parecer. Então, agora terão um fluxo contínuo, tem nas disposições transitórias dessa deliberação os períodos. Aqueles que já tiveram esse tipo de bolsa no período anterior, até 30 de abril para o envio do material. Esses não poderão ter inserção no sistema Atena. Depois, tem aqueles concluintes nesse ano de 2022, em data posterior e aqueles com o ingresso a pouco tempo em outras bolsas de pesquisa, terão o prazo também até 30 de abril para a inserção. Pede atenção dos colegas, docentes, que têm alunas e alunos nessa situação. E depois, também, dos discentes de forma geral para que procurem o email da CPp para o envio desse material para convalidação nos períodos assim determinados. **C)** Estão na pauta para as próximas reuniões de trabalho a questão do Pós-Doc, que é um tema muito caro, e também a questão da visibilidade de suas produções. São dois temas que estão na pauta. **D)** Inseriram um produto extra, além da participação do SIICUSP e dos relatórios parciais e finais, o artigo resultado do projeto de pesquisa. Esses artigos posteriormente vão fazer parte de um livro que querem anualmente lançar. Um livro com artigos resultados das iniciações científicas. Tudo isso com a colaboração e o incentivo da Direção. Faz seus agradecimentos pessoais ao Prof. Nuno pelo incentivo à publicação dos resultados de pesquisa dos discentes e docentes. **Comissão de Pós-Graduação**. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Está voltando de férias e quem estava à frente era o Prof. Guilherme, que está presente. O Prof. Guilherme fez a gentileza de publicar o edital de processo seletivo. Começa hoje as inscrições e vai até o dia 24 de março. Estão com o edital publicado e o processo seletivo aberto. Por questão de segurança, pegaram a referência do edital anterior, do ano passado, mantiveram os critérios todos, sem inovação e também fizeram a questão do online. Esse ano vai ser online. Não sabiam como ficaria essa questão, então, por segurança, optaram pela questão online, embora toda a Universidade esteja voltando para o processo presencial. Mas esse edital lança a questão do processo seletivo online. Começa hoje a inscrição e vai até 24 de março. No mais, estão acompanhando o projeto do Doutorado, estão fazendo com que as coisas aconteçam. Não tem outras informações sobre o andamento do Pós, pois está tudo caminhando normalmente. Estão alimentando até o dia 24 de março, também, o Sucupira com as informações do coleta Capes. O **Sr Diretor** parabeniza a Profa. Eliana pela nomeação como Vice-Prefeita do *Campus*. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária**. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** agradece ao Sr Diretor e comunica: **A)** Estão recomeçando agora as atividades de cultura e extensão. Acredita que esse ano será bastante intenso. Início das inscrições do curso para a terceira idade, USP 60+. Inscrições a partir do dia 14. O Éder e o Daniel, da Comissão de Cultura e Extensão, entenderam fazer um formulário junto com o Tadeu, da Sessão de Informática. Um formulário para que os alunos do curso de extensão, que irão participar de aulas presenciais, apresentem comprovante de esquema vacinal da Covid para atender a Portaria GR 7687. Então, o Apoio Acadêmico fornece aos coordenadores uma lista com os alunos, que complementam. Recebe essa informação, para que possam efetivamente voltar as aulas presenciais com o máximo de segurança. **Comissão de Relações Internacionais**. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)** Estão com o edital aberto para o intercâmbio dos alunos de Graduação. Está aberto até o dia 14 de março, com 14 (quatorze) vagas ofertadas. Lembrando que ainda estão na situação pandêmica no sentido de que ele pode ser alterado conforme a

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

situação dos outros países. Acredita que pode funcionar bem, como de fato tem no momento dez alunos fazendo intercâmbio na Europa nesse momento, que viajaram sem nenhum problema nas questões sanitárias do intercâmbio. **B)** Vale a pena mencionar que há o incentivo da oferta de disciplinas em língua estrangeira. Tiveram uma excelente reunião hoje com o Prof. Gabriel, Prof. Marcio e Prof. Nuno, nesse incentivo de que mais disciplinas sejam ofertadas em língua estrangeira. A Profa. Cíntia Rosa e o Prof. Umberto Celli já ofertaram na Faculdade com grande sucesso. Como estímulo, vão fazer uma consulta junto com a Comissão de Graduação para efetivar e aumentar a internacionalização. **5. Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** cumprimenta o Prof. Nuno e o Prof. Pedro pela eleição para CLR. Já presidiu a CLR e como Secretário Geral acompanhou os trabalhos, sabe que será um grande "upgrade" para a importantíssima CLR. Cumprimenta a Profa. Fabiana Severi pela eleição para a Comissão de Ética e a Profa. Eliana como Vice-Prefeita do *Campus*. Parabeniza todos os eleitos. O **Ac. Juan Moreira Giatti** agradece aos colegas que o elegeram para mais esse mandato na Congregação. Saiu do mandato como titular na CG, que foi uma experiência muito boa e espera, esse ano, repetir a experiência boa na Congregação. Agradece todos os professores que receberam seu email de prontidão, antes mesmo da reunião, e responderam. Agradece a atenção. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece todo empenho da Diretoria para realizar o concurso para Professor Doutor. O concurso para Professor Titular do DPP vai sair, também, até o final do mês. Parabeniza o Prof. Hirata pelo concurso. Cumprimenta o Ac. Juan, a Profa. Eliana para Vice-Prefeita, Profa. Fabiana. Foram tantas conquistas. Fica muito contente pela forma como a Faculdade está se colocando no *Campus* e na USP. Mais contente ainda pelo novo professor no Departamento. O **Sr Diretor** agradece toda equipe da Assistência Técnica Acadêmica, sob a liderança da Sra. Márcia, que conduziu e conduz esses processos, bem como os professores que participaram e participam da Banca, o Prof. Ignácio que preside duas delas. Agradece mesmo a quem tentou participar e não conseguiu, tentou se organizar, mas acabou não conseguindo, como o Prof. Pedro. Agradece por toda ginástica que fez para poder participar. São concursos realmente muito importantes. O **Ac. Marcus Vinicius Bellizzi** agradece, em nome também do Ac. Saulo, essa é a última participação. Fica muito grato de ter presenciado especialmente toda a posse da nova Diretoria da Faculdade. Ficou muito feliz de, nesse curto período, ter acompanhado isso. Agradece a todos pelo espaço e por ter aprendido muito com as votações e discussões da Faculdade. Parabeniza a todos. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que reitera os cumprimentos da Profa. Iara. Cumprimenta a todos pelas conquistas que a Faculdade está fazendo, ocupando cargos importantes. Isso demonstra que chegaram para ficar e marcar o lugar no *Campus*. A Faculdade está de parabéns, acha que é uma fase muito boa e interessante, que o deixa muito contente. Parabeniza a todos que estão em novos cargos. Acrescenta que, acabou esquecendo de comentar como Presidente da CPG, que o edital desse semestre foi lançado e quase dobraram as vagas de alunos de ação afirmativa. Estavam com 8 (oito) vagas no edital passado e esse semestre caminharam para 15 (quinze) vagas. Isso também é um ponto importante a ser destacado, a preocupação com o social. **II. ORDEM DO DIA. HOMOLOGAR 1. Concurso para Professor Doutor – DPP. 1.1. Processo 2020.1.152.89.9 - Faculdade de Direito de**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Ribeirão Preto. Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Civil, Edital FDRP Nº 003/2020, realizado no período de 14 a 18/02/2022. Candidata aprovada e indicada pela Comissão Julgadora: Profa. Doutora Andrea Cristina Zanetti. Colocados em discussão e votação, o Relatório Final e o Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Civil, Edital FDRP Nº 003/2020, apresentados pela Comissão Julgadora, a qual aprovou e indicou a candidata Profa. Doutora Andrea Cristina Zanetti, são homologados por unanimidade (dezenove membros). O **Sr Diretor** parabeniza a Profa. Andrea Zanetti pela brilhante prova que fez e deseja boas-vindas à Faculdade. Com certeza ganharam muito com a presença da Profa. Andrea Zanetti. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, como os dois dias finais do concurso de ingresso coincidiram com a Banca de Titular, pode acompanhar algumas das provas, da Banca que foi presidida pela Profa. Marta e integrada pela Profa. Flavia. Ficou impressionado, primeiro pela qualidade dos candidatos. Tiveram muito candidatos e após dois anos de pandemia tiveram quedas. Foram seis que participaram e, no geral, candidatos de muito boa qualidade. Parabeniza a Banca inteira, presidida pela Profa. Marta e integrada pela Profa. Flavia. Foi uma Banca de altíssimo nível, à altura da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Parabeniza o Departamento na pessoa da Chefe, Profa. Iara, e a Profa. Flavia, representando a Profa. Marta pela Banca. **2. Concurso para Professor Titular – DFB. 2.1. Processo 2019.1.420.89.1 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano e História do Direito, Edital FDRP Nº 013/2019, realizado em 17 e 18/02/2022. Candidato aprovado e indicado pela Comissão Julgadora: Prof. Associado Alessandro Hirata. Colocados em discussão e votação, o Relatório Final e o Resultado do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano e História do Direito, Edital FDRP Nº 013/2019, apresentados pela Comissão Julgadora, a qual aprovou e indicou o candidato Prof. Associado Alessandro Hirata, são homologados por maioria (dezoito votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Alessandro Hirata). O **Sr Diretor** registra o júbilo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em ter a aprovação do novo Professor Titular em História do Direito e Direito Romano, seu colega de Departamento e amigo, Prof. Alessandro Hirata. Professor de primeiro momento, desde que o Prof. Ignácio lançou a primeira pedra, já se somou o Prof. Alessandro Hirata à construção desse edifício que todos fazem parte. Parabeniza o Prof. Alessandro Hirata. A **Profa. Dra. Silvana Martins Mishima** cumprimenta a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Departamento pelo esforço feito para esse cargo de Professor Titular, e ao Prof. Alessandro Hirata, que estava há dois anos aguardando esse concurso. Ter o segundo Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, logo terá o terceiro, é motivo de parabéns, pode acompanhar o processo na CAA. Pode acompanhar com o Prof. Ignácio na CAA, quando o processo entrou, e fica muito feliz de ver não só esse papel que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem exercido, com muito mérito, mas, também, dos seus docentes, ao se ter mais um Professor titular se juntando ao Prof. Umberto Celli Junior e com a próxima vaga, que logo

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

certamente será preenchida, porque têm dois candidatos de peso nesse concurso. Gostaria de parabenizar. Não poderia deixar passar isso em branco, porque é um esforço muito grande. Ter um cargo de Professor Titular preenchido é um mérito e um esforço bastante intenso de uma carreira inteira. **REFERENDAR. 3. Indicação Membro Banca - Concurso Professor Titular - DFB. 3.1. Processo 2019.1.420.89.1 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Indicação do Prof. Titular José Luiz Borges Horta (UFMG) para compor a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano e História do Direito, Edital FDRP Nº 013/2019, tendo em vista a impossibilidade de participação do Prof. Catedrático Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto (Universidade de Lisboa), em virtude de ter testado positivo para Covid-19. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 15/02/2022. Aprovação "ad referendum" da Congregação em 15/02/2022. O **Sr Diretor** diz que foi necessária a substituição do membro da Banca porque o Prof. Catedrático Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto, da Universidade de Lisboa, tendo já confirmado, com todas as passagens e tudo organizado, testou positivo para Covid e os obrigou a buscarem outro membro para a Banca, o Prof. Titular José Luiz Borges Horta, da Universidade Federal de Minas Gerais, que foi indicado pelo Departamento e aprovado por essa Congregação "ad referendum", para compor a Banca do concurso que aconteceu. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que vai votar favoravelmente, lógico. Só queria informar a quem não está a par, estava presidindo a Banca, tinha uma lista de suplentes, tentaram todos, como o Prof. Nuno referiu o Prof. Pedro não podia, tentou mudar a agenda, mas não conseguiu, e, no fim, não tinham mais suplentes. Precisaram sair a campo e as gestões do Prof. Nuno foram muito importantes para que conseguissem trazer o Prof. Horta e a Banca realizasse a contento. Aliás, como não poderiam deixar de esperar, a Universidade Federal de Minas Gerais, com o professor de mais alto gabarito, como demonstrou o Prof. Horta durante todo o concurso. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor que aprovou a indicação do Prof. Titular José Luiz Borges Horta (UFMG) para compor a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano e História do Direito, Edital FDRP Nº 013/2019, é referendado por maioria (dezoito votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Alessandro Hirata). O **Sr Diretor** diz que gostaria de registrar os agradecimentos ao Prof. José Luiz Borges Horta pela participação brilhante na tese, engrandeceu a Faculdade como aconteceu com os demais membros dessa Banca, tiveram arguições belíssimas. Foi um momento muito especial para a Faculdade. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** proclama o resultado final da eleição, item 3.1 do Expediente. Tiveram 22 (vinte e dois) participantes, porém 20 (vinte) votaram, porque não estão presentes os Profs. Alexandre Nishioka e Daniel Pontes. Foram eleitos para a Comissão de Pós-Graduação os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, com 17 (dezessete) votos; Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, 17 (dezessete) votos; Prof. Dr. Sergio Nojiri, 17 (dezessete) votos; Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, 15 (quinze) votos; Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, 15 (quinze) votos; e Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, 14 (quatorze) votos; e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Rubens Beçak, com 17 (dezessete)

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

votos; Profa. Dra. Flavia Trentini, 17 (dezessete) votos; Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, 16 (dezesseis) votos; Prof. Dr. Camilo Zufelato, 13 (treze) votos; Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca, 13 (treze) votos; e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, 13 (treze) votos. **4. Indicação Membro Banca - Concurso Professor Titular - DPP. 4.1. Processo 2019.1.642.89.4 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Indicação dos Profs. Titulares Heloisa Helena Gomes Barboza (UERJ), Maria Teresa Moreira Lima (UERJ), Elimar Szaniawski (UFPR), Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ) e Nestor Duarte (FD/USP) para compor a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e Direito Processual Civil, Edital FDRP Nº 020/2019, tendo em vista a impossibilidade de participação dos membros externos indicados em 09/06/2020. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 16/02/2022. Aprovação "ad referendum" da Congregação em 16/02/2022. O Sr Diretor diz que também aqui percorreram toda a lista de suplentes e não conseguiram compor a Banca, foi necessário solicitar uma nova lista de suplentes ao Departamento, que deliberou e encaminhou para essa Congregação, objeto de "ad referendum", e conseguiram marcar para 30 e 31 de março e 1º de abril. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor que aprovou a indicação dos Profs. Titulares Heloisa Helena Gomes Barboza (UERJ), Maria Teresa Moreira Lima (UERJ), Elimar Szaniawski (UFPR), Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ) e Nestor Duarte (FD/USP) para compor a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e Direito Processual Civil, Edital FDRP Nº 020/2019, é referendado por maioria (dezoito votos favoráveis e uma abstenção da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima). **APROVAR. 5. Alteração do PPP. 5.1. Processo 2022.5.34.89.5 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Autorização para oferecimento de disciplinas optativas em horário noturno. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 03/02/2022, favorável à deliberação da CG-FDRP, estendendo o horário de funcionamento do curso das 19h às 20h45, de forma a autorizar o oferecimento de disciplinas optativas, fls. 33 e verso. A Congregação, em 04/02/2022, deliberou a retirada do item de pauta para continuação da discussão na próxima reunião do Colegiado, fls. 34. O **Sr Diretor** diz que, considerando os temas que ainda têm para discussão adiante, considerando o tema do retorno presencial e considerando as consultas que fez aos membros desse Colegiado, percebendo a importância do tema e que não conseguirão deliberar sobre o assunto, gostaria, se o Prof. Gabriel permitir, retirar esse item de pauta para discuti-lo na próxima reunião. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que, quando o tema foi tratado na CG, o Prof. Gabriel indicou que teriam uma limitação de tempo. Teriam até um prazo para comunicar eventual alteração do PPP para se tornar possível para o segundo semestre. Questiona qual o prazo limite para esse Colegiado tomar a decisão, para que seja possível, caso seja aprovado, aplicar semestre que vem. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que pelo que se lembra dessa questão da delimitação do tempo não diz respeito ao segundo semestre. Acredita que a Congregação tem toda liberdade de refletir, porque é um assunto que merece toda a atenção realmente e muita ponderação. Então, se se lembra bem dessa reunião, não foi feito nenhum comentário com relação ao prazo, na

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Congregação, ao segundo semestre. Cogitavam, então, uma mudança aplicável ao primeiro. Ao primeiro realmente foi mencionada rapidamente a passagem, mas nunca foi mencionado um prazo com relação ao segundo semestre. O **Sr Diretor** diz que quer consignar a questão das disciplinas optativas, seriíssima, que preocupa muito os estudantes, os Departamentos, a CG, a Diretoria e essa Congregação. Foram feitas várias reuniões e têm o dever de informar o seguinte, diligenciaram junto a todos os Departamentos para assegurar o maior número possível de ofertas de optativas nesse semestre. Garantindo, também, que todos os docentes respeitem o mínimo de 8 horas/aulas semanais. Os três Chefes de Departamento em duas reuniões discutindo essa questão, trouxeram os números e terão todos os docentes oferecendo 8 horas/aulas semanais nesse semestre. Terão uma média próxima a 12 horas/semanais por docente nesse semestre. Estão quase 50% acima do mínimo. O atual PPP exige 22 disciplinas optativas para o semestre ímpar, já tem a oferta assegurada de 26 ou 27, poderão chegar a mais. Mas as dificuldades ainda persistem, porque existem horários em que os alunos precisam de optativas sendo oferecidas e ainda não há suficientes. O Prof. Gabriel e a CG estão diligenciando essas providências, esses ajustes. Há outras questões que precisariam discutir. Voltarão com o tema na próxima Congregação, porque hoje tem uma prioridade, a questão da volta às aulas presenciais, que ocupará bastante tempo na reunião. O **Ac. Juan Moreira Giatti** agradece a atenção do Sr Diretor e Prof. Gabriel. Queria pontuar que essa preocupação das eletivas, porque realmente foi uma jornada conseguir o oferecimento dessas outras optativas. O problema maior enfrentado foi a má disposição das optativas na grade. Queria frisar que, se não fosse feito o oferecimento de optativas nesses novos horários, turmas inteiras ficariam sem poder cursar optativas viáveis em horários bons para eles. A Turma XIII só tinha uma janela e ela, até o momento, estava sem disciplinas optativas. Então, queria frisar que é muito necessário para os próximos semestres, isso viu na sua atuação na CG, que repensem além do oferecimento da quantidade, que planejem melhor a forma de distribuir as optativas ao longo da semana, para conseguir atender todos os alunos e, também, não prejudicar os professores. Tendo no próximo semestre um retorno presencial, se acostumando com o novo modelo, que consigam solucionar esse problema um pouco antes do início das aulas do segundo semestre, porque nesse realmente foi muito próximo. Queria agradecer, de novo, a atenção dos professores para suprir a demanda dos alunos. A Congregação deliberou retirar da pauta o item "5. Alteração do PPP. 5.1. Processo 2022.5.34.89.5 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Autorização para oferecimento de disciplinas optativas em horário noturno.", para apreciação na próxima reunião do Colegiado, considerando os temas que ainda tinham em discussão adiante, considerando o tema do retorno presencial e considerando a consulta que o Sr Diretor fez aos membros do Colegiado, percebendo a importância do tema e que não conseguiriam deliberar sobre o assunto. **6. Relatório de Atividades Simultâneas 2021. 6.1. Processo 2022.5.43.89.4 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Relatório de Atividades Simultâneas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – 2021. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 08/02/2022, fls. 02. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, opinando pela aprovação do

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Relatório de Atividades Simultâneas do DFB, em 24/02/2022, às fls. 07 e verso. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, favorável à aprovação do Relatório de Atividades Simultâneas, referente ao ano de 2021, apresentado pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, é aprovado por unanimidade (dezessete membros). **6.2. Processo 2022.5.47.89.0 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Relatório de Atividades Simultâneas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – 2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 04/02/2022, fls. 09. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 02/03/2022, favorável à aprovação do relatório, desde que suplementado com as atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. No formulário preenchido pelo DPP, constam atividades para os seguintes professores: Cíntia Rosa Pereira Lima, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso, Maria Hemilia Fonseca, Camilo Zufelato. Nos formulários, constam todas as informações requeridas, com exceção das atividades desenvolvidas pelo Prof. Camilo. Na primeira parte, não há qualquer comentário acerca do impacto, mérito e relevância das suas atividades. Na segunda parte, não consta a coordenação pelo docente de curso de especialização. E é de conhecimento notório pela Unidade de que o Prof. Camilo Zufelato desenvolve atividades com bastante destaque para a Faculdade e para o seu Departamento. No mérito, não tem reparos à aprovação do relatório. Opina pela complementação do relatório antes do seu encaminhamento à CERT, fls. 11 e verso. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que o Prof. Guilherme faz uma ponderação e já mandaram um ofício para a Diretoria, para corrigir. O **Sr Diretor** diz que sim, houve a complementação com mais dados ainda. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que, para complementar o que a Profa. Iara falou, tem por costume diligenciar os processos para chegar redondinho. Mas, nesse caso, acabou ficando um pouco apurado, deu o parecer favorável condicionado à complementação do Departamento e imediatamente comunicou a Profa. Iara, que adotou as devidas providências importantes. O **Sr Diretor** diz que eles têm adotado o procedimento na presidência da Congregação e do CTA de quando o relator indica alguma questão que pode ser complementada, corrigida, justificada, antes de o processo retomar ao Colegiado, que isso seja facultado. Isso é uma providência que eles têm adotado. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** informa que, em relação ao Relatório de Atividades Simultâneas do DDP, aprovaram na reunião que tiveram quinta-feira passada. Por conta dos feriados não foi possível chegar à Congregação. Mas, para a próxima reunião do Colegiado, chegará o relatório que já foi devidamente aprovado. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação do Relatório de Atividades Simultâneas, referente ao ano de 2021, bem como a complementação do Relatório, apresentados pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, é aprovado por unanimidade (dezessete membros). **7. Vinculação Subsidiária. 7.1. Processo 2022.1.24.89.2 – Fabiana Cristina Severi.** Pedido de vinculação subsidiária ao Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP durante 1 (um) ano para viabilizar a continuidade da execução do Projeto Reescrevendo Decisões Judiciais em perspectiva feminista no Brasil, nos termos da Resolução USP Nº 6487/2013, apresentado pela

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, em 03/02/2022, fls. 49. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Flavia Trentini, favorável a dupla vinculação (IEA/FDRP) da docente, em 20/02/2022, fls. 53. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Flavia Trentini, favorável à aprovação do pedido de vinculação subsidiária ao Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP durante 1 (um) ano para viabilizar a continuidade da execução do Projeto Reescrevendo Decisões Judiciais em perspectiva feminista no Brasil, nos termos da Resolução USP Nº 6487/2013, apresentado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, é aprovado por maioria (dezesseis votos favoráveis e uma abstenção da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi). O **Sr Diretor** diz que gostaria de expressar a importância dessas pesquisas. Todo o trabalho da Profa. Fabiana junto ao IEA é notado em toda a Universidade, é relevantíssimo. Parabeniza a Profa. Fabiana. **8. Empresa Junior – "Jurisconsultus". 8.1. Processo 2021.5.94.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Retórios de Atividades, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, da Empresa Junior "Jurisconsultus". Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 26/11/2021, fls. 74. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, opinando pelo recebimento dos relatórios e sua aprovação em conjunto, recomendando menção escrita aos dirigentes da Empresa Junior, para que sejam avisados a importância da remessa anual dos relatórios à CCEx e à Congregação da FDRP, em 24/02/2022, fls. 76. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, favorável ao recebimento e aprovação dos relatórios, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, é aprovado por unanimidade (dezessete membros). **9. Retorno às aulas de forma presencial.** O **Sr Diretor** diz que esse tema tem ocupado a atenção de todos na Universidade há meses. Pede à Sra. Márcia que convoque para a reunião os demais Assistentes Técnicos, as Chefias da Seção de Graduação, Pós-Graduação, Comunicação, Comissão de Bem-Estar e a Sra. Maria José, Assessora Especial, para que possam tirar todas as dúvidas acerca da volta às aulas. Voltarão no dia 14. As atividades voltam normalmente, tomando todas as medidas. Existem muitas dúvidas na Universidade. Terão dúvidas que infelizmente dependem de notícia da Reitoria. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que, de fato aguardavam uma posição da Reitoria, particularmente da Pró-Reitoria de Graduação, com orientações acerca do retorno presencial. Na semana passada o levantamento a respeito das instalações e das funções didáticas para o retorno foi pedido a todas as Unidades. A CG levantou essas informações, contou com o auxílio das Assistências, para levar esses dados a Pró-Reitoria de Graduação e, finalmente, na sexta-feira última, houve uma reunião de orientação com o novo Pró-Reitor, o Prof. Aluisio Augusto Cotrim Segurado, da Faculdade de Medicina. Dentre as informações que foram tratadas, muitas dizem respeito, algumas nem tanto. Aquelas que dizem respeito, acredita que sejam relativas à situação dos alunos e dos professores em sala de aula. A preocupação era se as Unidades têm condições físicas de promover esse retorno com o distanciamento adequado. A Pró-Reitoria já mencionou que vai indicar o distanciamento de um metro entre todos aqueles que estejam na sala de aula. Nas salas de aula da Faculdade com

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

capacidade de 60 (sessenta) alunos haveria condições de operar no limite dessa regra de distanciamento social. É possível o retorno, essa é uma decisão já bem estabelecida pela Reitoria da Universidade, o retorno será a partir do dia 14 de março. Mas, precisam tomar pé de uma situação que diz respeito às condições efetivas de organização durante esse retorno. Então, a princípio, a regra de distanciamento de um metro está mantida. Isso promove a segurança dependendo de alguns fatores. Depende do grau de vacinação do corpo discente e docente, e depende do nível de ventilação das salas de aula. Com relação ao nível de ventilação, acredita que a Assistência Administrativa vai poder explicar melhor, além de todas as medidas de higienização que estão sendo tomadas, que já percebeu nos banheiros, corredores, em todas as áreas da Faculdade. Com relação à vacinação do corpo discente e docente, os dados são muito bons. Tem a alegria de poder afirmar que a Unidade é muito avançada na coleta dessa informação. Tem a informação quase total do grau de vacinação dos discentes e dos docentes. Outras Unidades estão ainda muito em fase muito incipiente na coleta desses dados. Então, isso é algo a se comemorar na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Têm mais de 460 (quatrocentos e sessenta) cadastramentos de vacina, isso é quase toda a comunidade acadêmica. Esses dados mostram que podem ficar tranquilos com a cobertura vacinal. Têm pouquíssimos alunos com situação vacinal incompleta e tem apenas um caso de uma aluna não vacinada por opção. Isso não chega a 20 (vinte) casos. Salvo engano, são 16 (dezesseis) alunos com vacinação incompleta e uma aluna não vacinada por opção. As dificuldades de adaptação, elas são um probleminha, não são um problemão para a Unidade como poderia haver em outras. Na verdade são 6 (seis) com vacinação incompleta, menos de 10 (dez). Na discussão com a Pró-Reitoria foi levantado se isso não oferece um risco à comunidade acadêmica, a todos aqueles que estão vacinados, a presença, o compartilhamento de espaço, com aqueles que ainda não estão com vacinação completa. Se não coloca a comunidade em risco. Pelas informações que foram trazidas, inclusive pelos professores da Faculdade Medicina, isso é um risco maior para o não vacinado do que para os vacinados que compartilham o espaço. A orientação para atuação dos professores, em contato com essa informação, é sempre de esclarecer para o não vacinado o risco que ele corre. Mas, a presença de um número muito diminuto de não vacinados não oferece, segundo as informações que foram passadas, nenhum risco significativo para a comunidade vacinada, que é majoritária na Unidade. Por todas essas informações, esses dados os levam a concluir que há sim condições para um retorno seguro na Unidade. Isso os deixa muito alegres. Algumas providências foram cogitadas, por exemplo, a inclusão na lista de presença da situação vacinal dos alunos, para que o professor, na sala de aula, pudesse então controlar quem esteja ou não presente. Essa proposta foi descartada, não vai ser essa política adotada pela Universidade, não foi isso o indicado. Isso geraria um enorme constrangimento para o professor, dificultaria o retorno normal às atividades didáticas, porque, afinal de contas, o professor de Direito não é nenhuma autoridade sanitária, apto a fazer o controle de entrada e de saída. Isso é uma orientação geral para os docentes, se houver algum caso, se for tomado conhecimento de que existe um aluno incompletamente vacinado e que não vai completar vacinação por opção ou que não tomou nenhuma vacina por opção, a recomendação é sempre encaminhar à Comissão de Graduação, mas evitar medidas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

como expulsão de alunos da sala de aula, porque isso tumultua demais o ambiente acadêmico e não vai contribuir para melhorar as condições de retorno. De todo modo, em algumas Unidades, esses dados são mais graves. Na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto isso não é um problema, pelos dados que têm. Não vão ter na sala de aula esta situação. Os cartões USP, a partir das informações do sistema, já vão conter essa informação da situação vacinal de todos, docentes, discentes e tudo mais. Não possuem catraca, não vai ser feito esse controle da entrada no prédio a partir do cartão USP. Em outras Unidades se chegou a discutir com relação a isso. Essas informações a respeito da utilização das estruturas, de algumas providências a serem tomadas, sobretudo pela CG, mas nem tanto pelo corpo docente, quando em posse da informação de vacinação incompleta dos alunos. Há uma orientação, também, a toda comunidade acadêmica, para que preencha uma autodeclaração da presença ou não de sintomas. Esse formulário vai ser passado pela Pró-Reitoria a todos os alunos, servidores e professores. O que interessa aqui é que haverá o direito a um afastamento automático, que foi comunicado, de dez dias se presentes dois ou mais sintomas dessa lista. Aqui o afastamento de dez dias é automático, sem a atribuição de faltas para os alunos afastados. Se houver necessidade de um segundo afastamento, aí é necessária a comprovação clínica dos sintomas, e é um procedimento administrativo ordinário de aprovação nas instâncias adequadas desse afastamento. Deixa de ser um afastamento automático. De novo, o aluno não vacinado por opção, deverá receber falta, mas é um caso apenas. Menciona apenas porque essa informação está sendo repassada a todas as Unidades. Mas, poderiam atribuir faltas, portanto, segundo as orientações da Pró-Reitoria para aqueles que não se vacinam por opção. Finalmente, uma informação importante que a Unidade deve começar a pensar com a CG, reconhecendo esse papel, é que medidas vão tomar para os alunos que tiveram dificuldades de aprendizado durante esse ensino remoto. Diversas Unidades da USP estão propondo programas de tutoria específicos para esses alunos, que contam com a colaboração de alunos da Pós-Graduação e de professores, que em plantões de dúvidas, em diversas outras iniciativas poderiam se colocar à disposição de alunos com dificuldades de aprendizado e dificuldade de acompanhamento de curso. A CG espera contar com a colaboração de todos, sobretudo da Comissão de Pós-Graduação, e de outras instâncias, para verificar o que podem fazer para oferecer aos alunos que passaram quase metade da sua Graduação em ensino remoto, para que supram as dificuldades de aprendizado. O **Sr Diretor** agradece ao Prof. Gabriel por todo o trabalho que teve e tem. Tem muita coisa importante para esclarecerem. Muito importante todos levantarem todas as dúvidas. Quer destacar, a começar por esse último ponto, falar só dele nesse momento, o fato de que os alunos enfrentarão dificuldades, muitos estão sozinhos, sem contato social há dois anos, com contato só familiar e dentro do quarto. Há muitos problemas relacionados a isso, já sabem porque o Prof. Marcio trouxe estudos sobre o impacto disso no retorno de alunos de outras instituições, merecerá a atenção. Por isso o Programa de Saúde Mental está preparado. Tem ali o atendimento psicológico, infelizmente ele é limitado, mas, graças ao apoio da FADEP, ele existe. O Programa de Mentoria, quer instar os colegas a isso. Seria muito importante que pudessem aumentar a participação de todos no Programa de Mentoria, se os alunos puderem participar, se cada um pudesse se voluntariar para ser mentor ou mentora,

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

hoje é o último dia da inscrição, devem ter recebido um novo email, aumentar o número de vagas. Criaram um novo instrumento. Criaram a figura do comentor. O comentor é um aluno de Graduação que o mentor ou mentora, professor, vai poder escolher entre seus mentorados, escolhe aquele que se destaca, ele vai ser o comentor. O comentor vai ajudar na gestão dos alunos, vai tornar os alunos mais próximos. Esse é um instrumento muito importante para os alunos, acreditam que eles possam ter dificuldades e essa é uma das ferramentas que têm. Não têm muitas, mas têm essa. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que fica muito feliz com a informação da cobertura quase completa dos discentes. Como acompanha o grupo das turmas, como já têm a confirmação pelo aplicativo da carteirinha, todos estavam preocupados porque estava demorando muito, queriam o quanto antes que já fossem liberados. Então, eles mesmos estavam preocupados em quanto antes confirmar a vacinação, completarem as três doses na maioria dos casos. Fica muito feliz com a notícia do abono de faltas por dez dias, depois de apresentarem o formulário com os sintomas. Mas, uma pergunta que surgiu do Centro Acadêmico é se as aulas serão apenas presenciais ou se será adotado um sistema híbrido. Se essas aulas serão gravadas ou transmitidas para os alunos que se encontrem afastados pelos sintomas. Essa é a pergunta inicial, como vai funcionar para os alunos que não puderem estar em sala de aula. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** responde que é 100% presencial. Em caso de afastamento devem ser propostas outras atividades substitutivas. Mas, não há ensino híbrido ou a combinação com percentual de ensino remoto. Esse sistema apareceu porque há uma Portaria do MEC de 2019 que autoriza nas instituições federais de ensino superior um percentual que era de 20% e agora passou a 40% de ensino remoto. Alguns professores levantaram essa possibilidade, se podem aplicar essa autorização do Ministério da Educação. É preciso esclarecer que isso se aplica apenas ao sistema federal de ensino. Não se aplica ao sistema estadual de ensino e ainda que se aplicasse dependeria de uma série de procedimentos administrativos do Conselho Estadual de Educação. Hoje não tem nas normativas da Universidade, o Prof. Ignácio pode falar melhor do que ninguém, ou no PPP da FDRP qualquer autorização para a combinação do ensino presencial com o ensino remoto. Nada impede que se discuta o emprego de tecnologias de ensino, mas não há hoje a possibilidade de se aplicar livremente esse percentual de ensino híbrido. Em caso de afastamento o caminho é oferecer atividades substitutivas para esse caso. O **Sr Diretor** complementa que isso é muito enfático, o ensino é totalmente presencial, especialmente a Graduação. Estão preparados, se por acaso as condições epidemiológicas piorarem, graças ao apoio da FADEP, cinco salas estão preparadas para o ensino híbrido. Se isso fosse necessário estariam preparados. E se for ou vier a ser necessário estão preparados. Mas, o ensino é totalmente presencial na Graduação. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** parabeniza o trabalho e o Prof. Gabriel pelas informações. Pergunta se essa aluna não vacinada ou aluno não vacinado por opção vai poder entrar no prédio, porque pelo que consta a USP não permite o acesso de não vacinados, acha que nas instituições públicas em geral, ou se vai ser pedido teste de Covid, o antígeno como a Europa está fazendo, a cada dois ou três dias. Pergunta se no caso de sintomas o formulário vale para aluno e professor, e se não vai ser pedida a comprovação do teste de Covid ou antígeno, que é aquele de farmácia. Pergunta se tem alguma deliberação a respeito disso. A **Profa. Dra. Eliana**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Franco Neme diz que participaram hoje de uma reunião na Prefeitura, em que o Prof. Benedito, da Medicina, está tentando estabelecer um protocolo de retomada às aulas no *Campus*. Esse protocolo passa por uma série de informações, aquilo que mais ou menos funciona na Faculdade, presença de dois ou mais sintomas. Dentro dessa estratégia tem uma casa no *Campus* que vai realizar o exame rápido dos alunos. Estão providenciando a compra desses testes rápidos agora. A Prefeitura está providenciando, e como é tudo muito em cima da hora, pensa que não serão muitos testes. Mas, é inicialmente só dos alunos. Tem o plano de tentar, na melhor das hipóteses, impedir que o aluno contaminado acabe por difundir ainda mais a doença. Saiu da Prefeitura na hora do almoço e estava em cotação esse processo de aquisição. Imagina que vai ter uma estrutura para isso, para falar "vai lá se você está com os sintomas e vai fazer esse teste". Assim terão essa informação com maior rapidez. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** lembra que o professor está igualmente exposto ou mais exposto que aluno. Acha que esse tratamento tem que ser dado. O teste rápido é caro, fez em janeiro e pagou cem reais. Acha que é uma iniciativa louvável, mas que deve ser estendida também aos docentes. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que está estendido aos docentes, o primeiro afastamento é automático, fazendo a autodeclaração dos sintomas. Então dispensaria a realização do teste de Covid. Apenas o segundo afastamento em diante é que haveria necessidade de alguma comprovação clínica desses sintomas. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** corrobora o que o Prof. Gabriel mencionou em relação à pergunta do Ac. Juan. O Reitor tem reiterado que a Universidade de São Paulo não é uma universidade de EaD, nada contra, mas a realidade da USP não é essa. Como o Prof. Vahan sempre dizia, a Universidade de São Paulo é uma universidade de pesquisa, que significa que na Universidade o ensino é feito em um ambiente de pesquisa. Por isso, ter o presencial é importante. Essa questão de aproveitar as experiências e ferramentas, por exemplo, sabe que têm professores que têm aulas gravadas que podem ser deixadas do Moodle. Mas, como muito bem colocou o Prof. Gabriel, para aqueles alunos que têm algum motivo de afastamento de doença, a USP já tem a sua regra desde sempre, têm exercícios domiciliares. Nesse sentido, não há diferença de regra. Na quinta-feira da semana passada tiveram a reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Alguns professores, muito legitimamente, levantaram essa preocupação do retorno, e entende. Mas, impressionante foi a manifestação do representante dos alunos, que disse que queria fazer a manifestação dos alunos, de que queriam aula presencial. Acha que é importante, com todos os cuidados e protocolos, entenderem que a vida segue. Não sabem o dia de amanhã, pode ter alguma reviravolta. Mas, a vida segue. Então, a sociedade como um todo, com todos os cuidados e protocolos, está cada vez mais caminhando para uma certa normalidade. Nesse sentido, se é uma atividade na qual o presencial é importante, é o ensino, mesmo no ensino superior. Esse contato é fundamental. O **Sr Diretor** diz que quer pontuar isso para pensarem nas providências. Em primeiro lugar, é autodeclaração, se existem dois sintomas. A Sra Claudia, que está fazendo parte da reunião, vai fazer uma campanha de divulgação sobre isso. Vale para professor e para aluno, existiu os sintomas, dez dias de distanciamento. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que para funcionário também. O **Sr Diretor** diz que não sabe como está a regra para funcionário, imagina que seja a mesma coisa. Vão apurar isso. Então, para

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

pontuar, sala de aula, aluno e professor, autodeclaração, dez dias. É preciso lidar com as duas situações. Se o professor entra em afastamento por dez dias, o Departamento tem que prover a atividade de ensino. Pede, por favor, aos Departamentos que se organizem para isso, porque vai acontecer. Vai acontecer de haver professores afastados, os Departamentos têm que organizar e pensar como vão fazer. Se vai ser um professor que vai substituir e como vai ser feito isso. Sempre haverá alunos também nessa situação, os professores todos têm que se preparar. Vai ter gente em todas as turmas. Então, vão preparar os exercícios domiciliares para terem respostas para essa questão. O **Ac. Juan Moreira Giatti** concorda com o Prof. Ignácio, acha que do corpo discente da Faculdade, é um pedido de todos ou da maioria, que o retorno aconteça. Têm três turmas que nunca colocaram os pés, quase, na Faculdade, e querem retornar esse ano de toda forma. Pontua que a preocupação dos alunos é que eles desejam o retorno, mas muitos dividem apartamento, muitos moram nas moradias estudantis. Então a situação dos alunos exige uma certa fragilidade, até também do acesso aos hospitais e tudo mais. Então, os alunos querem o retorno presencial sim, mas mostram-se muito preocupados que o retorno seja seguro o máximo possível para eles. Os alunos querem voltar a ocupar o espaço da Faculdade, mas desde que eles não se coloquem em risco fazendo isso. Acredita que os alunos vão estar empenhados em fazer o máximo possível para viabilizar o retorno seguro. Acha que eles estão muito dispostos e aceitarão esse retorno para poder estar na Faculdade. Todos estão bem dispostos para isso. Agradece as informações do Prof. Gabriel. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquista** gostaria de complementar o que o Prof. Ignácio falou e sobre a questão que a Profa. Eliana comentou sobre os testes. Os funcionários retornaram desde setembro do ano passado e não teve nenhum movimento da Universidade como um todo em relação aos testes. Foi feito um teste no começo da pandemia, quando começaram trabalhar de forma híbrida, naquela forma de escala, no começo de 2021, se não se engana. Mas, não têm esses testes previstos para os funcionários que, salvo engano, desde setembro voltaram todos ao trabalho. Gostaria de pedir para a Profa. Eliana levar essa solicitação também. Acredita que nesse momento não tem diferenciação entre pessoas, todos estão expostos ao mesmo risco. Entendem a questão de uma situação mais emergencial. Mas, de ter um plano de continuidade de testagem de todas as pessoas que transitam pelo *Campus*. A questão dos funcionários, abriu o email que chegou para eles da Reitoria, não sabe se é uma Portaria ou um comunicado à comunidade USP, que está falando de sete dias corridos. Não sabe identificar se isso é só para funcionários, se tem essa diferenciação. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que esse comunicado é do Prof. Carlotti, referente a esses sete dias e aos dez dias que o Prof. Lochagin falou. São sete dias consecutivos de afastamento do trabalho presencial, a partir do dia seguinte do início dos sintomas ou se assintomático, da coleta do teste PCR. No caso de persistir os sintomas, no sétimo dia de afastamento, os servidores serão afastados por mais três dias, que complementa os dez dias. A diferença do funcionário, é que ele tem que lançar essa autodeclaração, tem que ter dois sintomas. O servidor tem que lançar essa autodeclaração no sistema Stou, o sistema do IFPonto. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** propõe duas questões. O Ac. Juan usou de forma genérica todos os alunos e, na verdade, têm questões associadas. Nem todos os alunos vão estar dispostos psicologicamente ao mesmo momento.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Haverá alunos, tem-se detectado isso em outras unidades e também alunos do ensino médio, que têm desenvolvido fobias sociais. Têm notícias de alunos que agora não conseguem lidar com regras sócias mínimas, por exemplo, hora de falar. Então, vão ter que lidar com coisas muito fundamentais e corriqueiras. A Direção e os professores terão que estar atentos. Acha que cada caso vai exigir uma atenção especial. Outro ponto que gostaria de falar, para não sobrecarregar os Departamentos, seria interessante, talvez, alguns professores, como é seu caso, que têm supervisão de Pós-Doutorado, têm corregência, de organizar, por exemplo, as substituições eventuais no próprio grupo. Para que o Departamento se libere um pouco também. Não vão ter professores para substituir o tempo todo a todas as emergências. Tem essa impressão. Gostaria de suscitar essa questão, aqueles que já puderem se organizar previamente facilita um pouco. E informar os Departamentos, como é o seu caso, porque tem estagiários, supervisão de pós-doutorado e corregência. Alguns professores têm situação semelhante. Um monitor não pode dar aula, mas ele pode ajudar. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que gostaria de se dirigir a uma fala do Ac. Juan, pedindo o auxílio de todos os professores no sentido de encarar a sala de aula como um ambiente seguro para o retorno. Isso ajuda a diminuir a tensão e o nervosismo, justamente diante dessas situações destacadas pelo Prof. Marcio, do desenvolvimento de fobias, ansiedades em geral, angustias da parte dos alunos. Acha importante, porque ainda que haja muitos alunos na sala de aula, as salas de aula têm condições de receber e são ambientes controlados. Isso é importante. Os alunos precisam se sentir seguros. A sala de aula é um dos ambientes mais controlados que existem, é um ambiente mais controlado do que o metrô, ônibus e o corredor da Faculdade. É importante ajudar a transmitir essa sensação de segurança na sala de aula nesses casos. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz ter várias perguntas. Por exemplo, em relação às máscaras, há máscaras e máscaras. Pergunta se haverá uma distribuição aos alunos com máscaras adequadas, exatamente para que tenha esse ambiente seguro, até mesmo para os docentes e servidores. Além disso, por exemplo, se um aluno pode beber água, abaixar a máscara dentro da sala de aula e quais são os protocolos. O ar condicionado, se vai ou não ligar. Acha que um docente que acaba tendo sintomas ou mesmo fazendo o teste e está com Covid, haverá um docente substituto ou se as aulas serão prorrogadas para após o período de dez dias. Se haverá aulas depois do calendário. Como será em relação à substituição do docente. Mesmo os alunos, se tiverem três ou mais casos de alunos contaminados, como vão fazer, se continuarão seguindo com as aulas. São algumas dúvidas que não sabe como vão lidar com essa situação. O **Sr Diretor** diz que vão tentar trabalhá-las. Há uma outra que ainda não ficou respondida, que quer somar para a reflexão. A Profa. Flavia perguntou se vai impedir ou não os alunos que não se vacinam de entrar nas dependências. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz, pegando um gancho na fala da Profa. Cristina, que entende, mas, ninguém sabe dizer o dia de amanhã. Acha que, para não ficarem na inação, na inatividade, considerando o quadro geral, que as coisas estão aparentemente melhorando etc. e sempre colocando todos os meios e protocolos, precisam caminhar. Na medida em que surgir, e pode não surgir, uma situação irão ver. Porque se não, também, não começam a caminhar, não saem do lugar. Considerando o que falaram antes, a importância do presencial no ensino, é muito

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

importante que se faça esse esforço com toda a prudência do mundo. Prudência no sentido aristotélico, colocando os meios adequados para construção de um determinado fim. Precisam andar, para já têm os protocolos. O Prof. Gabriel e o Prof. Nuno lembraram muito bem, se vai funcionar ou não vai, vão ver, sempre com muito consenso, muita prudência e muito desejo de acertar. Diz à Profa. Cristina que muitas perguntas acha que hoje não têm respostas de ninguém. Precisam seguir em frente e verem o que vai dar. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que perguntou ao Prof. Gabriel e não foi respondido sobre o aluno ou a aluna não vacinada e os seis que estão incompletos, se eles vão poder acessar ou terão que apresentar testes, como será feito esse controle. Porque, até onde sabe, não pode entrar na USP, nos prédios, se não estiver vacinado. O **Prof. Dr. Gabriel** Loretto Lochagin diz que, até o momento não sabe quem é a aluna, não tem esse conhecimento. Mas, a providência que foi recomendada é a seguinte, que o Presidente da CG de cada Unidade converse com os alunos nessa situação e os convençam de que o risco é para eles, o risco é todo deles. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que o risco é para eles também. Não deixa sua filha brincar com criança não vacinada, com máscara. Não admite trabalhar na Universidade de São Paulo e aceitar dentro da sua sala de aula, alunos não vacinados. É uma instituição de ciência, tem a USP lutando, os professores da Medicina, pode ser para eles sim, mas eles têm uma carga viral muito alta e vão transmitir. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que a regra da Universidade é que somente adentram os espaços da USP as pessoas vacinadas. Lembra que, quando ainda estava na Procuradoria Geral, uma conversa que teve com aquela Comissão que acompanhava e com o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Carlotti, que sugeriu que os que não estavam vacinados porque não queriam, que três vezes por semana apresentasse um teste de antígeno. Isso não foi aprovado pelo GT, até onde sabe. Foi um dia na Escola de Educação Física e perguntaram se tinham o comprovante de vacinação. A regra é que não adentra. Como sabem quem está vacinado e quem não está, isso é uma informação que a Universidade tem e tem a obrigação de ter, é muito simples, chama a pessoa. Isso, no limite, faz com que a pessoa tome falta, se a pessoa for um servidor ou professor, tome falta, e, no limite, a legislação está aí até a decisão do TRT. A falta por negativa já é considerada como demissão por justa causa. A pessoa é livre para decidir que não se vacina, mas que assuma as consequências da sua decisão livre. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz ao Prof. Poveda que está de acordo. A primeira providência recomendada para os Presidentes da CG foi uma abordagem amigável para convencer a pessoa a tomar vacina. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda VElasco** diz que, quando estava na Procuradoria Geral, teve um caso de uma pessoa que estava nessa situação. Conversou com ela e ela se convenceu. Às vezes essa conversa amigável resolve. Se resolveu, maravilha. Se não resolveu é isso que a Profa. Flavia falou, não entra não. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que está totalmente de acordo, de fato, não haverá o acesso. O que está sendo dito é exatamente a recomendação da Pró- Reitoria, portanto, não há nenhuma divergência e nunca houve em relação a esse aspecto. Apenas o procedimento amigável que foi indicado como primeira abordagem do problema, pela CG, para organizar esses procedimentos. Mas não haveria, então, qualquer direito de acesso às instalações das dependências da Universidade da parte dos não vacinados. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta ao Prof. Gabriel quando será e quem são essas pessoas. Se estão na

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

sala que vão dar aula. O **Sr Diretor** diz que em primeiro lugar, em homenagem a prudência e a sensatez, vão manter o problema do tamanho que ele está. É um problema muito pequeno na Faculdade e não precisa dramatizar e dizer que estão em risco etc. Qualquer outra atividade que fazem, ir ao shopping etc., o risco é muito maior do que estão correndo com essa uma pessoa não vacinada. Manter essa clareza, para manter a visão correta, o espírito correto de todos em relação à questão. É um dos lugares mais seguros em que estarão, comparando com qualquer outro lugar, a Faculdade vai ser um dos lugares mais seguros. Hoje de manhã, numa reunião preparatória para trazer os elementos todos, conversaram com os Assistentes e Chefes de Sessão, repassaram tudo e viram que essa é uma decisão que têm que trazer para cá. É uma coisa que precisam decidir. Devem evitar situações de confronto que possam, na verdade, atender a outros interesses, que não os interesses sanitários e não os interesses da ciência. Eventualmente pode haver pessoas que estejam em busca de confrontos para causar certas situações, de constrangimentos etc. Não há catracas na Faculdade e não haverá. Não haverá uma abordagem ostensiva com respeito às pessoas não vacinadas, porque não precisa, sabem que pessoas são essas, no caso, é uma pessoa. A proposta é que façam uma comunicação formal na semana que vem a essa pessoa que não está vacinada informando as consequências de não estar vacinada e que enquanto não fizer o *upload* do esquema vacinal, terá faltas registradas. Se ela entrar com Mandado de Segurança vão ver depois o que acontece. Aprovam que os Departamentos ficam determinados a lançar faltas obrigatoriamente para todos os alunos e alunas que até o momento não fizerem *upload* do esquema vacinal. Isso é totalmente coerente com a regra que vige hoje, que os alunos que não têm o esquema vacinal completo, eles não têm a carteirinha da USP, eles não têm acesso ao Sistema Júpiter, eles nem sequer conseguirão fazer a matrícula. Eles estão sem acesso ao sistema. Então estão numa situação relativamente tranquila. O **Sr Rafael Souza de Marchi** diz que gostaria de corrigir a informação que passou ao Sr Diretor hoje sobre o sistema. Na verdade, eles têm acesso ao sistema ainda, só o cartão que foi bloqueado. Confirmou com a Pró-Reitoria, o sistema vai continuar ativo e eles conseguiram fazer a matrícula no caso. Mas, já identificaram os seis alunos que não completaram e mais essa aluna que disse que não vai se vacinar por questão pessoal. O **Sr Diretor** pede desculpas, corrigem a informação, mas o encaminhamento continua sendo o mesmo, é a sua sugestão. Vão determinar aos Departamentos que lancem as faltas. Até que o esquema vacinal esteja comprovado, faltas deverão ser lançadas. Fica essa proposta para deliberarem no final. Vão deliberar outras que eventualmente surgirem. Acha que isso dá um bom encaminhamento. E vão fazer a intimação da pessoa. Lembrando que precisam fazer o *upload* do esquema vacinal, servidores e professores também. Já tem isso bem levantado. Solicita ao Sr Waldemar que lhes dê a notícia de como está o *upload* dos comprovantes dos docentes. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que tentou fazer o *upload* dos comprovantes de vacinação no sistema algumas vezes e não carrega. Não está dando certo. Não sabe se alguém fez no sistema a atualização dos dados pessoais. Já tentou algumas vezes e não está conseguindo, não salva. Coloca os dados da vacina e anexa o comprovante em pdf, quando valida para depois enviar os dados, ele não anexa, não salva. O **Sr Diretor** diz que vai pedir ao pessoal da Informática para ficar à disposição dos professores que faltam. Pede ao Sr Waldemar

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

para passar uma posição. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que vai passar os dados com relação ao esquema vacinal. 50 (cinquenta) professores e funcionários já validaram a carteirinha. Faltam inserir no sistema 15 (quinze) docentes e 5 (cinco) funcionários. Tem dois em elaboração, inclusive da Profa. Cíntia. E têm 11 (onze) aguardando a validação. Os Chefes imediatos precisam validar no sistema. Fica faltando, então, somente 20 (vinte) pessoas inserirem no sistema, sendo 15 (quinze) docentes e 5 (cinco) funcionários. O **Sr Diretor** diz para fazerem uma intimação pessoal de cada um para tomar as providências e colocar a Informática à disposição para ajudar. Não podem entrar nas dependências da USP sem fazer o *upload*. As consequências são iguais para os técnicos administrativos, é o mesmo caso. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que gostaria de retomar as preocupações da Profa. Cristina, que achou muito pertinente, principalmente a questão da máscara, ar condicionado e ventilação das salas. Na questão da máscara acha que seria importante garantir de alguma forma o acesso à máscara PFF2, uma das mais seguras. É importante que seja oferecida para todo corpo docente, discente e servidores, mas, pelo menos, para os alunos do PAPFE do sistema 1 e 2, se não se engana. Garantir o acesso e a permanência desses alunos na Universidade. Estão querendo um retorno seguro e nada mais seguro do que garantir pelo menos as máscaras para todos, máscaras seguras. Não podem querer que os alunos se sintam seguros usando máscaras de pano na Universidade, na USP que é o pilar da ciência do Estado. Acha importante ter pelo menos essa garantia. Na questão do ar condicionado é bem mais simples, as salas possuem grandes janelas e a porta também é bem grande, então, tem uma ventilação muito boa. Já deixar muito claro que as janelas precisarão estar sempre abertas e as portas também. Acha que não terão nenhuma dificuldade quanto a isso. Mas, precisam da máscara pelo menos, acha importante. O **Sr Diretor** diz um esclarecimento sobre isso. Não vão prover máscaras para todas as pessoas indiscriminadamente. O que vão fazer é o seguinte, vão ter nas portarias uma vigilância muito atenta sobre a adequação das máscaras utilizadas, se as pessoas estão de máscara ou não. Se a pessoa não tiver com a máscara adequadamente, ela vai poder receber uma máscara. Se a pessoa não tiver de máscara ou algo parecido, vai receber uma máscara, mas vão anotar o nome dessa pessoa. Porque se não vai virar distribuição de máscaras e não tem isso assegurado na Universidade. Se houver casos especiais, a pessoas aparece pela segunda ou terceira vez, vão perguntar o motivo. Se disser que não tem dinheiro para comprar máscara, e verificarem que ela está no programa de nível 1 do PAPFE, podem prover a máscara para ela e verem caso a caso. Não tem condições de ser provedor de máscara para a comunidade de 700 (setecentas) ou 800 (oitocentas) pessoas, por exemplo. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que é uma atitude muito boa, porque precisam garantir a permanência desses estudantes. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Marcio para verificarem junto à Gisele sobre a questão das máscaras. Sobre a questão dos espaços, salas com janelas e portas abertas. Podem colocar o ar condicionado no modo ventilação no máximo e colocar placas nas salas dizendo que as janelas e as portas deverão ficar abertas e o ar condicionado nesse modo. Diz para o Sr Waldemar que pode deixar o ar condicionado no modo ventilador, já funcionando e retira o controle das salas. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que, com relação às salas, é feita uma limpeza geral na parte da manhã, todos os dias. Depois, à tarde, faz um retorno de manutenção verificando também. Essa é a situação

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

que vai ter, vai coordenando e entrando em contato com o pessoal da limpeza. Precisam orientar os alunos que não comam e não bebam dentro da sala. Vão colocar cartazes também. O **Sr Diretor** diz que a questão da alimentação é a que mais preocupa a Comissão da Covid da Reitoria. Colocar placas também nesse sentido, proibindo alimentação na sala de aula. Vão estudar como fazer isso para assegurar essa questão. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que nos banheiros também é feita a limpeza todos os dias na parte da manhã e a verificação e manutenção depois. Será colocado álcool gel na entrada e um na mesa do professor. Vão colocar papel toalha para o aluno manusear alguma coisa e ele já limpa também se quiser. O **Sr Diretor** diz se verificarem que está faltando, que comuniquem o Sr Waldemar. A Profa. Maria Paula sugere que tenham o álcool líquido e o gel. O álcool líquido é importante realmente. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que vão verificar e tentarão colocar. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquista** diz que em relação a salas, traz a experiência que trabalhou no vestibular da FUVEST, e teve uma redução da quantidade de alunos na sala, mas o que fizeram foi abrir as janelas e abrir as portas de forma que a sala fica bem ventilada, e também tem umas janelas na parte de cima da sala, que ajudam na ventilação. O ar condicionado ficou em modo ventilação. Acha que isso é o ideal. Gostaria de fazer um alerta em relação às últimas máscaras que receberam. Não é especialista em máscaras, longe disso, mas receberam um primeiro lote de máscaras azuis, que ao manuseá-las pareciam ser tão boas quanto à PFF2, apesar de não ser. E agora receberam outro lote de máscaras brancas que é da mesma agência da USP. Não sabe se precisar ser especialista, mas só de encostar na máscara da para perceber que ela é muito mais porosa. Não sabe se essa máscara é muito melhor que uma máscara de pano. Não sabe se é essa máscara que vai ser fornecida aos alunos, mas é um alerta que faz. Essa máscara está bem aquém da primeira, pelo menos visualmente. Acha que precisaria de um laudo técnico, a diferença entre as duas é muito grande. Em relação à portaria, a verificação dos documentos, gostaria de saber a parte mais prática, de como isso vai ser feito, porque não são só alunos, funcionários e professores. Com a Faculdade aberta aumenta a circulação de pessoas em geral. Não podem pensar que são só os alunos. Pergunta como vai ser feita essa verificação na parte mais prática, se vai ter um vigilante conferindo carteira de vacinação. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que é difícil fazer isso, pois não tem catraca. Como vai funcionar o restaurante agora, geralmente vem muita gente almoçar, vai ser um pouco difícil controlar isso. Não tem como controlar. Vão ficar atento em relação ao uso das máscaras. Vai ter álcool em gel nas portarias. É o que podem fazer. O controle é muito difícil. O **Sr Diretor** diz que o essencial é garantir mãos limpas e máscara. Mas as pessoas estão sempre juntas, precisam ter o controle de vacinação. Precisam deixar a sinalização clara de que é obrigatória a vacinação para o ingresso etc. Mas não tem como fazer um tipo de controle físico em relação a todas essas pessoas. E, de fato, nem é necessário. Não vai ser o único lugar do mundo que isso vai efetivamente acontecer e etc. A questão da máscara, pede para que a Sra. Gisele e Sr Waldemar verifiquem isso. Pergunta à Sra. Gisele se estão comprando as máscaras com todos os critérios da Universidade. Pergunta se nem estão comprando, vem direto da Universidade. A **Sra. Gisele Cristina dos Santos** diz que receberam, já estão no segundo lote, que vieram da Reitoria. O **Sr Diretor** diz que a princípio a Universidade escolhe a máscara e precisam confiar. O **Prof. Dr.**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Ignácio Maria Poveda Velasco diz ao Sr Tadeu que tem as duas máscaras, azul e branca. Tem usado as máscaras brancas habitualmente. Elas são do Inova, têm um padrão científico. Ou confiam na Universidade ou não. Pode garantir, porque conversou com os responsáveis. Não podem se deixar levar pela "aparência", elas parecem muito porosas. Mas, não é isso. É uma máscara com padrão científico que protege. Como toda máscara, não pode ser usada "ad eternum", precisa ser substituída. Quanto a isso pode dizer a todos que podem ficar tranquilos, tanto quanto à medida que confiam na competência da Universidade, que é o ambiente da ciência. Outro ponto, levantado pelo Ac. Juan, não tem como a Universidade distribuir máscaras para todo mundo. Mas, como falou o Prof. Nuno, todo aluno que não tiver condições de comprar máscaras, entra o mesmo critério da permanência, a questão da inclusão que a universidade oferece para poder incluir. Se tiver que distribuir máscaras para o aluno carente, não tem problema, isso faz parte. Mas, precisam tomar cuidado para não falarem que a única máscara que funciona é, por exemplo, a da "3M", porque se não estarão fazendo jogo comercial. Outro ponto, precisam ter em primeiro lugar a conscientização. Começa a circular que já está todo mundo sem máscara. Se está todo mundo sem máscara, está muito errado. Precisam criar uma conscientização na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que é essa questão dos cartazes, da abordagem na entrada, janelas, bom senso. Acha muito importante essa questão da conscientização. Diz ao Prof. Nuno, que, talvez, como não são capazes de prever toda gama de ponderáveis e possíveis, é fazer como fez a Reitoria, se o Diretor puder nomear uma comissão, que de repente pode ser coordenada pelo Vice-Diretor. A Congregação está dando esse suporte. Mas, para uma coisa ágil, uma comissão integrada por professores, alunos e servidores técnicos e administrativos. Conscientização e bom senso são os dois balizamentos, na sua opinião. O **Sr Diretor** diz que quer corroborar a proposta. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que quer tardiamente fazer coro com as preocupações externadas pela Flavia e Profa. Cristina. Gostaria de ser esclarecido com relação a um ponto, na qualidade de Chefe do Departamento. O Diretor mencionou que caberia as Chefias do Departamento acompanhar e, se for o caso, atribuir faltas aos alunos que não estiverem vacinados. Pergunta como os Chefes de Departamentos serão informados sobre esses alunos que não completaram, não tem a sua vacinação. O **Sr Diretor** diz que definem isso no final da reunião. Deliberam e, quem não estiver com o sistema vacinal, recebe falta. Automaticamente isso vai acontecer na Secretaria do Departamento, a Graduação vai informar quais são os alunos que não estão e a Secretaria vai lançar falta para aquele período. Fariam uma comunicação direta entre Serviço de Graduação e Secretaria de Departamento, se isso for aprovado no final. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran** consulta sobre a possibilidade de uso com alguma facilidade do auditório e do anfiteatro. Se seria possível, por exemplo, já que sabem as turmas que congregam os grupos de alunos com vacinação incompleta. Que comece uma rotina de algumas turmas ocuparem esse espaço. Gostaria, também, de consultar sobre a oportunidade, evidentemente a depender de incidência de sol, ocasião de chuva, de eventualmente as aulas poderem acontecer com as fileiras de cadeiras ordenadas nos corredores, uma vez ou outra, no começo, por algum docente que se sinta mais vulnerável. Os eventos e a própria abertura tendem a aumentar a circulação de pessoas na Faculdade. Essa foi uma frase

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

dita nos debates. Pergunta o porquê, se referindo ao acesso à Biblioteca e aos eventos. Pergunta se a Biblioteca vai receber não alunos nesse momento. Se não seria viável e oportuno, administrativamente aceitável, que nesse momento de retorno, limitassem o acesso a docentes, servidores e alunos apenas. Casos absolutamente excepcionais, dá um exemplo de um pai que tem que acompanhar um filho que está numa situação de fragilidade, pontualmente poderia. Mas, pergunta, se nesse momento não seria oportuno limitar o acesso de não alunos. **O Sr Diretor** agradece e diz que vão discutir. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que acha legítima a discussão que está acontecendo, mas pensa que estão sendo muito detalhistas. Acha que se estabelecerem, como sugeriu o Prof. Ignácio, ou confiarem na Comissão já estabelecida depois abrem a discussão de uma forma mais ampla. Não acha que vão chegar a um consenso porque precisam de informações técnicas, por exemplo, como a questão das máscaras. Está envolvido nessa discussão há algum tempo, desde quando era Presidente da Comissão de Graduação, vê os desafios que isso apresenta. A sugestão de condução da discussão, se possível, é de se aterem a proposta original, proveniente da Comissão presidida pelo Prof. Gabriel, que tem acompanhado muito bem, e votarem essa e alguma proposta de encaminhamento mais substancial. Não em termos de detalhes. Acha que detalhes não vão chegar a um consenso. O **Sr Diretor** diz que é importante discutirem os detalhes, mesmo que não deliberem todos, porque as pessoas precisam saber primeiro como vai ser, se sentirem tranquilas. Precisam tranquilizar as pessoas quanto a isso e saberem que a sala de aula é segura. Diz à Profa. Maria Paulo que não acha que colabore alguém colocar uma sala de aula no corredor, porque isso além de não fazer diferença rigorosamente, a sala é segura, vai causar impacto, é um voluntarismo. Têm regras gerais. A Universidade está voltando para a sala de aula. A sala de aula é o lugar mais seguro em que todos estão e passam pela vida. Então, precisam ter regras claras, confiar nisso. Tudo está sendo francamente discutido. Tem uma Comissão implantada, se precisam fazer algum acréscimo, alguma alteração, podem fazer, deliberarão isso no final. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que quando comentou não sabia que já tinha uma Comissão implantada. Se já tem uma Comissão está perfeito. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Poveda que acha que é ocaso de deliberarem, pois criaram a Comissão lá atrás, muito longe da volta às aulas. Toda reflexão foi feita sobre a volta dos funcionários, professores etc. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que gostaria de fazer uma sugestão. Acha muito simplista compararem a USP a qualquer outro estabelecimento. Estão numa instituição de ciência, vendem ciência, esse é o trabalho e têm regras de não acesso a pessoas não vacinadas. Não acha que estão mais ou menos seguros que o supermercado, cada um tem seus objetivos, o compromisso da Universidade é o compromisso com a ciência. Coloca que se tenha uma possibilidade, como o Prof. Ignácio falou, de controle da vacinação no acesso à Faculdade. Concorda que estarão seguros nas salas de aula, mas tem todo um trânsito, na hora do almoço é onde tiram as máscaras. Pergunta se não podem, a exemplo da Educação Física, fazer e seguir a norma da USP de não acesso a pessoas não vacinadas. Essa é a sugestão. O **Sr Diretor** diz que acha importante, vão discutir como viabilizar isso. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que, assim como a FEA, a FDRP, devido as salinhas da Biblioteca, recebe muitos alunos de outras Unidades, que aproveitam o espaço para estudarem. Espaço que, às vezes, é

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

mais utilizado por alunos de outras Unidades que da FDRP. Então, ainda que não tenha um controle nas portarias, acha importante na Biblioteca. Como já tem o acesso por outros alunos, a Faculdade não teria como ter o controle de acesso desses alunos, na Biblioteca seria necessário. E também, até na Biblioteca, caso não seja feito nas portarias, é mais fácil, porque o espaço de entrada é mais controlado. Então seria até mais fácil de implantar esse controle na Biblioteca, que também é um espaço fechado. O **Sr Diretor** diz estar totalmente de acordo. Não podem fechar a Biblioteca para o resto da comunidade. A Biblioteca Central está fechada. Não podem dizer que o povo não pode entrar na Biblioteca da FDRP. Mas, o controle da vacinação é tranquilo, vão proceder, organizar essa questão. Já está organizada na verdade. Vão dar a devida sinalização etc. para que as pessoas saibam que ali o ingresso se dá mediante esse recurso. Com respeito à presença de pessoas externas, tem o restaurante e os serviços. As pessoas vêm basicamente para almoçar, para usar a Biblioteca, que já está resolvido, e para usar os serviços da Faculdade. Para os serviços da Faculdade, hoje de manhã conversaram que vão privilegiar ao máximo o atendimento remoto. Então, vão evitar que as pessoas sejam atendidas presencialmente na Graduação, na Pó-Graduação, para obter uma informação. Vão manter vários sistemas de atendimento remoto, telefone, email e vídeo conferência. Se a pessoa quiser o atendimento presencial, ele vai ter que ser agendado. O atendimento presencial é mediante agendamento. Diz à Profa. Flavia que isso já diminui bastante o ingresso das pessoas. Pergunta como lidar com o restaurante. Terão o restaurante, o pessoal está preparando as coisas. São duas "novidades" importantes: o restaurante vai existir, ficaram por um triz de não ter um, e que a Sra Gisele, Assistente Financeira é Doutora agora pela FEA, e a parabeniza. Agradece à Sra Gisele por tudo o que fez, doutorando-se. Pergunta como podem lidar com a questão do restaurante e de outras pessoas que ingressam, além de colocar placa que só é permitido com vacina etc. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** sugere que isso fique a cargo do dono do restaurante, no caso o Sr Ivan, que consigam fazer uma parceria com ele de compartilhar essa responsabilidade. Afinal, as pessoas vêm para a Faculdade por conta do restaurante, nesse caso. Tem uma pessoa na portaria e só dois vigilantes, é um pouco inviável que isso fique na responsabilidade dessas pessoas que já têm suas atribuições. Ter um funcionário para isso é mais inviável ainda, pela falta de funcionário que tem. Talvez, um começo de conversa é tentar conversar com o Sr Ivan e ver com ele como que podem compartilhar essa responsabilidade e tudo mais. Mas não sabe o quão isso é efetivo, indo para a parte mais prática. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** pergunta se seria possível colocar uma "cerquinha" daquelas que direcionem o fluxo das pessoas que vão para a Faculdade só para irem ao restaurante. Como disse o Sr Tadeu, conversar com o Ivan para que ele seja responsável por fiscalizar. A entrada é ampla, mas se coloca a grade fica o fluxo de entrada e de saída. A pessoa não adentra a Faculdade, se ela vem apenas para o restaurante. É uma forma de limitar o problema. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** pergunta se vão controlar ou não a entrada, no *Campus,* das pessoas que não são vacinadas. Porque se não pode entrar no *Campus* quem não for vacinado, então não pode nem ir ao restaurante. Pergunta se vai ter esse controle prévio ou não. Como a Profa. Flavia estava falando, toda essa questão é controlar a entrada. Não pode entrar, não pode ir para a Biblioteca, não pode utilizar das

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

facilidades públicas. Tem direito de fazer essa restrição, por ser uma universidade pública e por ter protocolos de segurança da saúde. Acha que essa questão do Sr Ivan é até um pouco anterior. Não poderia alguém chegar até ao restaurante não vacinado. Não poderia alguém chegar tão longe dentro do *Campus*, adentrar e ter uma refeição. Isso seria muito arriscado para docentes, alunos e todos os servidores que estarão almoçando. Acha que precisa enfatizar esse controle primeiro. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que, seguindo a fala da Profa. Cristina, talvez seja mais eficaz conversar com a própria Prefeitura do *Campus*, porque o controle nas portarias de acesso parece melhor para o controle da Unidade, até do ponto de vista do contato humano. Na portaria está todo mundo dentro do carro. Se fizer o controle na entrada da FDRP, vai aglomerar na entrada, do restaurante ou da Faculdade. O **Sr Diretor** diz que é impossível isso, não tem a menor condição de encaminhar uma discussão dessa para a Prefeitura, verificar os comprovantes vacinais das pessoas que estão entrando de carro na Universidade. Sobre o restaurante, pergunta se estão indo a restaurantes e se algum pede o controle vacinal. Não podem imaginar que vão dar conta de um controle desse tamanho, que é desproporcional ao mundo em que vivem e a própria Universidade de São Paulo. Os outros restaurantes da Universidade de São Paulo não exigem comprovante vacinal para as pessoas almoçarem. A **Profa. Dra. Silvana Martins Mishima** diz que muitas questões que estão discutindo são transversais a todas as Unidades. Então, estava pensando que o restaurante da Enfermagem é um local que recebe um volume de pessoas oriundas do Hospital das Clínicas extremamente grande. E que nesse momento essas questões estão contingenciadas à entrada. Tem apenas uma entrada funcionando hoje, a entrada principal. E tem uma entrada para alunos. Algumas questões que ficarem pendentes dessa reunião, podiam ter um fórum conjunto dos Diretores, para que tenham no *Campus* algumas soluções que sejam mais ou menos comuns a todas as Unidades. Só para pensarem nisso. Talvez fiquem pensando como fazer o controle da carteira de vacinação, as Unidades não vão ter pessoas para fazer isso. Vão se deparar com as mesmas questões nas diferentes Unidades. O **Sr Diretor** diz que vai haver uma reunião com todos os Diretores na Reitoria na terça-feira, às 8h da manhã, exatamente para discutir essas questões. Estão tentando levantar todas as dúvidas nas Congregações para poder afinar na reunião da semana que vem. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** diz que sobre a questão do controle nas portarias é bem inviável, não conseguem controlar direito nem os carros que entram e saem, fora que têm pessoas que entram de ônibus. O ônibus coletivo passa por dentro do *Campus* inteiro. Então, a questão de que a pessoa só vai entrar no *Campus* se estiver vacinada está só no papel, não é uma coisa que é praticável, infelizmente. Precisam contar com a realidade. Pergunta como é que vão controlar isso dentro da Unidade. A quantidade de gente que vem para a Unidade é menor do que a que entra no *Campus*. Pergunta como ter esse tipo de controle e a questão do restaurante é esse ponto. Talvez as pessoas que mais venham de fora são as que vêm para o restaurante. E tem a Biblioteca que já está certo. Acha que seria interessante compartilhar essa questão com o dono do restaurante. Como o Prof. Ignácio comentou, de ter um direcionamento. Está pensando em alguma forma de ter minimamente algum controle, entendendo a realidade que é muito difícil. O **Sr Diretor** pergunta, se a Faculdade não consegue, como vão terceirizar para o Sr Ivan. O **Prof. Dr.**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz que, quando pode, vem de ônibus, pega o circular interno da USP. Não tem controle algum da vacinação no circular das pessoas que entram e saem. Agora está bem vazio o ônibus, daqui a um mês vai estar lotado, principalmente nos horários de pico, o Ac. Juan sabe disso, quando vão para o restaurante universitário. E não vão só os estudantes, tem uma série de pessoas junto do HC, pessoas que usufruem dos serviços do hospital, odontologia, enfermagem. Várias Unidades prestam serviços à comunidade externa. Acha que essa discussão é importante, mas esse controle é quase impossível, pela sua experiência pessoal, pelo que vê. Ainda que essas pessoas não ingressem na Faculdade de Direito, elas vão ter contato com os alunos. Pensa aque podem entrar em uma espécie de obcessão com essa questão. É importante o controle, mas não fazer disso uma paranoia. Com respeito às opiniões, acha que deve ter cuidado e devem discutir essas questões, mas o controle total é impossível, são muitas variáveis. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, na linha da fala do Prof. Marcio, que são aqueles dois pontos que levantou antes, que é a conscientização e bom senso. Acha que é importante que todos saibam que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto leva muito a sério os protocolos, que é uma faculdade que está no topo dessa postura cidadã. A Profa. Maria Paula colocou uma questão que é tabu, diz isso pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, mas que é um assunto que não precisa ser afastado sumariamente. Tem muitas Unidades na Universidade de São Paulo que têm catraca. Isso não significa tolher o direito de ir e vir. Vão desmontar esses argumentos meio falaciosos. Não é para amanhã, mas está cheio na Universidade de São Paulo como está cheio de prédio da Avenida Paulista que têm catraca. São mecanismos que contribuem agora, não só para a segurança específica da pandemia, mas segurança patrimonial a todo momento. Embora entenda que para muitos seja um tabu, não é um assunto que sequer possa ser pensado para médio prazo na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. É diferente do Largo de São Francisco, ali é o centro da cidade, o pessoal entra até para ir ao banheiro. Aqui é outra história, é o *Campus* e a Faculdade. O **Sr Diretor** diz que, pessoalmente, é completamente contra. Acha que não é uma solução, pois no contexto em que vivem, os lugares todos pelos quais passam e o número de pessoas que não são da comunidade e vão passar pela catraca é um número pequeno. Depois, não é uma solução para agora. Para instalar catracas vai precisar de tempo. Na sua conta nesse momento, uma licitação dessa demoraria uns três anos e meio para se efetivar. Vão encaminhar essas questões em conformidade com as outras Unidades, têm elementos a trazer a partir dessas conversas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** pergunta se para a Comissão vai ser mantida o mesmo grupo do ano passado ou se poderiam repensar a composição, porque dos alunos têm só dois representantes. Seria legal pelo menos adicionar o representante da Comissão de Graduação, que está à frente de boa parte das medidas a serem tomadas, e de outras Comissões, por exemplo, o da Comissão de Extensão. Também atualizar os membros representantes das Comissões. O **Sr Diretor** diz que parece muito bom. Pergunta se concordam em acrescentar esses dois representantes ou três, Graduação, Extensão e Pós-Graduação. Acha que seria importante continuar sob a presidência do Prof. Gabriel. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz que está sendo feita com muita seriedade, com o Prof. Gabriel, o que vai ser esse plano de adequação. A USP desde o início tratou com muita seriedade

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

o problema da pandemia. Entende absolutamente todas as questões. Mas, ainda assim, acha que precisam tomar um pouco de cuidado em relação a esse plano de retorno. Não está falando de não ter o retorno, mas, por exemplo, a questão da máscara é uma questão que incomoda e muito. A máscara é fundamental. Para quem não sabe, seu pai faleceu agora dia 14, com três doses da vacina, foi de Covid. Todos seguiam o protocolo, fazia muito tempo que não o via sem máscara, não frequentou nenhum restaurante, então não sabe se restaurante estão ou não solicitando carteiras, não foi em shopping, ficou isolada ao máximo para exatamente não expor seus pais que são idosos. Tem a questão de familiares idosos, comorbidades, parentes, alunos com comorbidades. Acha que vão acabar colocando em risco se não tiverem essa cautela, principalmente em relação às máscaras. Ter máscaras realmente eficazes e que estejam se sentindo mais seguros, alunos e docentes. Porque os alunos têm muitas vezes avós, pais idosos, têm contato. Não é só questão deles, também preocupação com o próximo. A questão ainda é muito complicada. Por isso gostaria de fazer essa última manifestação e agradecer a atenção de todos. Só queria ressaltar, não é que não está achando que esteja sendo enfrentado com seriedade, não foi isso que quis colocar, mas, a questão da máscara, não está confortável em relação a esse plano de distribuição das máscaras e como será. O **Sr Diretor** pede que a Profa. Cristina receba mais uma vez as condolências, a abraçam nessa dor. Sobre as máscaras, as pessoas que chegarem à Faculdade sem máscara receberão máscaras. Dentro da Faculdade todas as pessoas deverão usar máscara. Essa é a medida mais importante de todas. Isso é o que é efetivo. Máscaras e mãos limpas é o que protegerá. Deverão ter a maior atenção a essa questão. Têm máscaras nas duas portarias. As pessoas estão instruídas para só deixar entrar de máscara. Se não tiver a máscara, não tem problema, darão e vão pedir só o nome e contato. Vão assegurar isso. Pergunta se pode colocar em votação as propostas de encaminhamento, que sejam considerados faltosos os alunos que não tenham apresentado o sistema vacinal completo até o dia que o apresentarem. Isso será lançado pelas Secretarias dos Departamentos automaticamente, após a informação do Serviço de Graduação. O Serviço de Graduação junto com as Secretarias dos Departamentos afinam isso. Só pode ser lançado presença para aqueles alunos que apresentaram sistema vacinal completo e a partir do dia em que o apresentarem. Depois vão acrescentar três membros à Comissão, os três membros discentes, referidos, CCEX, CG, CPG e farão as atualizações dos membros conforme a nova gestão do CAAJA, Atlética e RDs. Sobre a Comissão é isso. Continuam com a presidência do Prof. Gabriel. Agradece o Prof. Gabriel e e todo mundo que tem trabalhado nisso. Pergunta se alguém mais gostaria de participar da Comissão. Gostaria de fazer uma sugestão. Gostaria de sugerir a inclusão do Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias nessa Comissão. O Prof. Caio fez várias sugestões importantes durante a reunião acerca do assunto. Se concordarem, ele fará uma contribuição importante. Pergunta se têm outras sugestões ou se querem entrar para a Comissão. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** diz que ficou com a impressão que a participação dos funcionários na Comissão foi por causa das Chefias. Sugere consultar as secretárias. O **Sr Diretor** pede ao Sr Tadeu que apresente, na terça-feira, três indicações de funcionários. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** concorda com o Sr Diretor. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que tem um grupo que participa da Faculdade

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

constantemente, que seria interessante ter um representante na Comissão, que é Cursinho Popular. São 50 (cinquenta) alunos que acessam todos os dias à Faculdade também. Então, até para o Cursinho estar inteirado sobre as medidas sanitárias, acha que seria legal um representante do Cursinho Popular na Comissão. Até para terem uma harmonização, também, com esse grupo, porque querendo ou não eles ocupam o espaço da Faculdade. Não sabe qual é a viabilidade jurídica disso, mas seria importante. O **Sr Diretor** diz que não tem problema nenhum, poderiam inserir qualquer aluno da FDRP na Comissão. Externos também podem se quiserem e a pessoa aceitar. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** sugere um representante dos dos serviços terceirizados. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que sobre os serviços terceirizados ficam sob sua gestão, retirariam a pessoa do serviço e estão limitados. Podem passar as informações para eles. Acredita que não há a necessidade. Está falando o seu ponto de vista. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que tenderia a ouvir o Assistente Administrativo, Sr Waldemar. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz, exatamente como o Prof. Poveda falou. Possuem alguns limites de possibilidade de interagirem com os funcionários terceirizados, por conta do estabelecimento de vínculos e assim por diante. Acha que precisam fazer essa sondagem antes. Importante acha que é. Tiveram essa discussão antes, inclusive de envolvê-los em outras atividades. Por conta das questões legais, acha que é importante ficar clara essa relação. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que tudo o que for deliberado pode passar para eles, sem problema nenhum. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que é importante que essas pessoas sejam ouvidas, até do Cursinho Popular. Outra questão é que por se tratar de uma instância que tem um certo poder de decisão, do ponto de vista legal, como falou o Prof. Marcio, precisam tomar um pouco de cuidado, têm que ser pessoas que tem uma representatividade legal dentro da Universidade ou da Faculdade. Ouvi-las sim, sempre, portar muitas sugestões, até experiências vivas. É a mesma coisa no Conselho Universitário, têm representantes da sociedade civil, mas está no Estatuto da Universidade. O **Sr Waldemar Fernandes Filho** diz que ouvem tudo que elas falam, passam sobre as salas de aula, banheiros etc. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** diz que a questão é em relação às sugestões, principalmente do pessoal da limpeza, no ponto de vista dos terceirizados. Os vigilantes sabem até o carro de cada um. As funcionárias, principalmente as meninas da limpeza, têm a vivência de serem pessoas boas para serem ouvidas e darem sugestões em alguns protocolos de limpeza. Se for uma Comissão aberta, talvez, convidar uma dessas pessoas como membro. Assim como o Cursinho Popular, que não tem vínculo com a Faculdade. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que podem elucidar um pouco melhor a questão com o Prof. Jair, sobre a relação dos terceirizados e da empresa com a Universidade, mas ele acabou de sair. O **Sr Diretor** diz que vão falar com ele e, se for possível, atenderão a proposta do Sr Tadeu. Terão muita força na comunicação, a Sra. Claudia está presente. Farão muitos cartazes e fiscalizarão. Após ampla discussão e colocadas as propostas em votação, a Congregação deliberou: 1º) Serão considerados faltosos os alunos que não apresentarem os comprovantes do esquema vacinal do Covid-19 completo (até o dia em que o apresentarem). Faltas e presenças serão lançadas pelas Secretarias dos Departamentos automaticamente após informação do Serviço de Graduação; 2º) Será atualizada a Portaria

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Interna D.FDRP/USP – 018/2021, de 16/08/2021, que dispõe sobre a criação da Comissão para Estudos e Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais na FDRP, bem como acrescentados os representantes discentes da Comissão de Graduação, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e mais três servidores técnicos e administrativos que serão apresentados pelo representante na Congregação, Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita. Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos. Do que, para constar, eu, _____ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br